

# Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## PORTARIA N.º. 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA n.º. 1.270/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores abaixo identificados como os **ÚNICOS** responsáveis pelo recebimento de correspondências e documentos advindos de quaisquer esferas governamentais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas no âmbito nacional:

**I - EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**  
CPF N.º. 889.991.735-34  
RG N.º. 05.493.974-77

**II - LAURINDA DE JESUS DA SILVA**  
CPF N.º. 029.510.465-10  
RG N.º. 1162690224

Art. 2º. As correspondências e documentos a que se refere o Art. 1º serão recebidos exclusivamente na Secretaria da Câmara Municipal e se recebidos por outro membro desta casa o mesmo não terá validade nem status de recebido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA**, em 19 de fevereiro de 2014.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112